



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 427 DE 02 JUNHO DE 1975.-

INSTITUI CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-*

O Cidãdão NESTOR EMANUEL GRIMA, Pre-
feito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -Fica instituído um concurso pú-
blico Municipal, para uma elaboração de uma Redação referente
a História de GUARUJÁ DO SUL.-

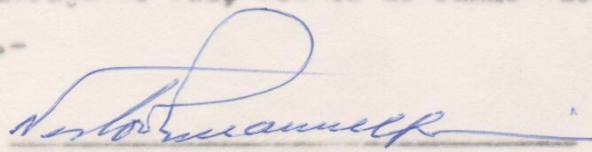
Art.2º -Como incentivo ao presente Con-
curso, fica instituído um Prêmio de até o valor de Cr\$
1.000,00 (Um mil cruzeiros).-aos três primeiros classifica-
dos.-

Art.3º -O Presente Concurso será regu-
lamentado por um Decreto Administrativo Municipal, sendo ele-
constantes de todos os tópicos necessários para a realização-
da referida Redação.-

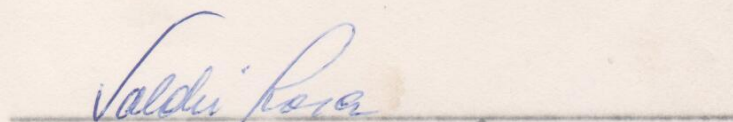
Art.4º -Para fazer face as despesas de
correntes, será usada dotação constantes do Orçamento vigente.

Art.5º -Revogam-se as disposições em -
contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua pú-
blicação.-

Da Secretaria da Prefeitura Municipal-
de Guarujá do Sul, aos 02 de Junho de
1975.-


Nestor Emanuel Grima.-
Prefeito Municipal.-

Cert. Pub.Reg. na
Secretaria da Pre-
feitura em data -
supra.-


Valdir F. Rosa.- Secretário Geral.-